

PORTARIA Nº 100 - DG, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2771

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 344/2018-DG, para constar a fruição das férias do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, referente ao período aquisitivo de: 01/03/2017 a 28/03/2018, de: 04/03/2019 a 18/03/2019 e de 05/06/2019 a 19/06/2019, para: 05/06/2019 a 19/06/2019 e de 08/07/2019 a 22/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral